Revista Territórios e Fronteiras V.3 N.2 – Jul/Dez 2010 Programa de Pós-Graduação – Mestrado em História do ICHS/UFMT

NEURI ELIEZER SENGER* SANDRO BENEDITO SGUAREZI**

AUTOGESTÃO: HISTÓRICO DA ORGANIZAÇÃO COLETIVA DO TRABALHO NA COOPERTAN

Resumo: Este trabalho se propõe a compreender o processo de construção da organização do trabalho em uma Cooperativa de trabalhadores na coleta de materiais recicláveis de Tangará da Serra. Para tanto, foi utilizada a pesquisa participante para qualificar o processo de construção coletiva do investimento solidário, onde o trabalho passa a ser compreendido como instrumento social de melhoria da qualidade de vida e construção de relações solidárias, e neste caso, se materializou através da organização autogestionária da Cooperativa de Produção de Material Reciclável de Tangará da Serra-Coopertan.

Palavras-chave: Economia solidária, autogestão, reciclagem.

This study aims to under-Abstract: stand the process of building the organization of work in a cooperative of workers in the collection of recyclable materials in Tangará da Serra. To this end, we used participatory research to qualify the process of collective building of the solidarity investment, where the work is to be understood as a social instrument to improve quality of life and building of solidarity relationships, and in this case, materialized by organizing selfmanagement of the Cooperative of Production Recyclable Material Tangará da Serra-Coopertan.

Keywords: Economic solidarity, self-management, recycling.

Introdução

Uma das características da economia globalizada é a exclusão de contingentes populacionais do acesso a bens materiais e serviços, elementares à condição humana. Surge então a necessidade de alternativas para fazer frente às contradições entre capital e trabalho. Pensar outra economia, diferente da que se dá pelo uso da força e do despotismo do capital, que seja focada no ser humano e quiçá, nos princípios da solidariedade que é uma demanda de nosso tempo. Dentre outras, a economia solidária apresenta-se

^{*}Licenciado em história pela Faculdade de Filosofia Ciências e Letras de Palmas-PR, Especialista em Economia Solidária pela UNEMAT e em Gestão Pública pela UNIC e-mail:senger.n@gmail.com.

^{**}Doutor em Ciências Sociais da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo-PUC/SP. Docente da UNEMAT/Tangará da Serra – e-mail: sandrosguarezi@terra.com.br.

como princípio fundante que tem nas relações sociais de solidariedade, de inclusão, de geração de renda, a condição para se pensar outra economia, outro mercado e, por conseguinte, outro tipo de educação social que se dará através das relações e das transformações mentais, culturais, econômicas e humanas.

As práticas sociais de economia baseadas no compromisso com a condição humana estão sendo construídas por movimentos populares, com assessoramento de outros movimentos, outras instituições, com vistas a consolidar relações e sentimentos de coletividade, de exercício coletivo de poder. A economia solidária, enquanto organização das classes populares excluídas do processo de consumo e produção, será apresentada como organização dos excluídos que, para se incluírem, perceberam que somente a união em torno de objetivos e metas comuns lhes devolverão a condição humana, cotidianamente negada ou ameaçada pela voracidade do capital.

Este texto se propõe a compreender como se dá o processo de construção das relações e dos princípios da economia solidária. Teóricos como Malhotra (2001), Singer (2002), Nascimento (2004), Arruda (2003), Bobbio (2000), dentre outros, ajudam a compreender as tensões e as transformações provocadas nas relações que não as marcadas pela competição e pela competitividade.

Na construção ou organização de empreendimentos da economia solidária se faz necessário que os sujeitos sociais envolvam-se com participação plena do grupo na análise de sua realidade social com vistas aos benefícios para todos e a mudança para melhor na qualidade de vida dos envolvidos. Na tentativa de alcançar estes objetivos, utilizou-se da pesquisa participante como método investigativo para conhecer o grupo social e a realidade a ser trabalhada ou pesquisada.

Na exposição das bases teóricas e as práticas do cotidiano, será possível perceber como se deu a organização da Cooperativa de Produção de Material Reciclável de Tangará da Serra-Coopertan, como as pessoas se mobilizaram e se organizaram. Como elas emergiram do mundo imundo da coleta de material reciclável, primeiro no "lixão" da cidade, depois no Aterro Sanitário de Tangará da Serra – MT, como elas superaram o individualismo, até chegar a organização do trabalho coletivo e produção deste empreendimento.

O texto está organizado em duas partes. A primeira relata o histórico das atividades do grupo antes do aterro sanitário – no "lixão" – até a constituição Coopertan. A segunda parte analisa a organização trabalho na Coopertan; o regimento interno, construído coletivamente, é descrito em sua forma.

Será possível perceber que a interação das pessoas com base no solidarismo supera o individualismo e cria as bases para a cooperação, possibilita a organização do trabalho e da produção da cooperativa de forma autogestionária, promovendo a inclusão social, educação solidária, solidariedade do grupo e a melhoria da renda e da qualidade de vida dos cooperados.

Histórico da Coopertan¹

As relações de trabalho no Brasil têm sido por vezes, perversas. No capitalismo a relação emprego e renda nem sempre andaram juntas. Postos de trabalho nem sempre foram garantias de sustentabilidade adequada. A busca por formas diversas para obtenção de ganho para o sustento pessoal e familiar tornou-se necessidade conduzindo as pessoas para atividades informais. Nessa busca dinâmica da sociedade, a forma associativa de geração de trabalho e renda apresenta-se como uma das alternativas que torna possível se inserir no mercado formal de trabalho.

Na busca de soluções para a quebra de paradigmas impostos, a idéia do trabalho coletivo passa a ser discutido então, para se contrapor ao método taylorista e por extensão capitalista. Discute-se a ideia de organização de trabalho coletivo com grupos semiautônomos, onde os objetivos são traçados pelo conjunto de pessoas e são estabelecidas as condições para que esses objetivos sejam atingidos e as pessoas se organizam da forma que acharem melhor, assim o grupo é o responsável pelo desempenho do processo em que atuam (AULICINO; SALERNO, 1998).

Sob esta perspectiva, se contrapondo à realidade de exclusão, buscando melhora de ganho e visando melhor qualidade de vida, algumas pessoas trabalhavam no depósito de lixo – "lixão" – da cidade de Tangará da Serra-MT, recolhendo e fazendo a coleta seletiva de material reciclável de onde tiraram seu sustento, primeiramente de forma individual, e mais tarde organizados coletivamente.

A trajetória do grupo que hoje forma a cooperativa de catadores de material reciclável iniciou-se a aproximadamente 20 anos, por volta de 1988, conforme relato de alguns cooperados. As pessoas desenvolviam a atividade de recicladores no antigo "lixão" da cidade onde os resíduos eram depositados de forma desordenada sem qualquer separação, a fumaça produzida pela queima do material a céu aberto e exposição a todo

_

¹ Esse histórico do grupo foi validado pelo coletivo da Coopertan em Assembléia Geral realizada em 31 de janeiro de 2008.

tipo de material tornam precária a atividade de coleta e seleção. Nestas condições, o grupo de catadores trabalhou ate 1997. O deposito de resíduos da cidade foi transferido para as proximidades do córrego Ararão. Neste local, aproximadamente 10 quilômetros fora da cidade, os catadores trabalharam nas mesmas condições de insalubridade. Os produtos de melhor valor comercial eram: plástico, latinhas de alumínio e cobre. As dificuldades que se apresentavam para o trabalho eram de toda ordem: distância, falta de transporte adequado, trabalho individual, conflitos e desavenças entre os catadores. Veja-se o relato de uma associada "Quando trabalhavam no antigo lixão, não havia organização. O trabalho era individual. Cada um ajuntava seu material e vendia. Eram mais ou menos 10 pessoas que trabalhavam naquele local" (Associada da Coopertan). A organização da produção era individual, cada um por si e Deus por todos. Essa era a realidade dos catadores.

O aterro sanitário e o Programa Tangará Recicla

Em 2004, a administração municipal implanta o aterro sanitário municipal, conforme modelos e padrões requeridos pelas novas legislações ambientais e as exigências da população vizinha ao "lixão" que se mobilizava contra os problemas ocasionados pelo "lixão" e não mais aceitavam essa forma de descarte dos resíduos urbanos.

O SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, uma autarquia municipal, é a responsável pela coleta e destino dos resíduos sólidos urbanos em Tangará da Serra. A área adquirida para o Aterro Sanitário localiza-se a aproximadamente 8 quilômetros da cidade e passou a funcionar a partir do dia 05 de novembro de 2004.

Construído de acordo com as normas e exigências de segurança e sustentabilidade ambiental, o aterro possui uma balança e áreas adequadas para cada tipo de resíduo. Foi construído um barração com dois banheiros, rede elétrica e água. Para melhora no rendimento do trabalho foi adquirida uma prensa e um caminhão para transporte do material do aterro até o barração. Posteriormente foi então fomentada a união dos catadores numa cooperativa.

Com o objetivo de sensibilizar e conscientizar a população para separar adequadamente os resíduos sólidos domésticos, o Samae lançou o "Programa Tangará Recicla" em 2005. Este programa teve como objetivo implantar a coleta seletiva na cidade de Tangará da Serra, o que melhorou a qualidade do material que chegava ao aterro, diminuindo assim, a necessidade de trabalho direto nas células do aterro pelos catadores.

Antecedentes à organização da Coopertan

Antes da organização coletiva, os catadores trabalham individualmente. Quatro grupos realizavam a coleta no aterro. A renda aproximada de cada grupo, conforme relato dos trabalhadores, variava de oitocentos a mil reais por grupo, proporcionando um ganho de duzentos a trezentos reais mensais para cada catador.

A organização do grupo tornou-se uma necessidade. O Samae motivou os catadores para se organizarem coletivamente no intuito de que pudessem receber melhor atenção por parte do poder púbico. E a primeira tentativa de organização aconteceu ainda no ano de 2005 com fundação de uma cooperativa que se chamou Cooperat - Cooperativa de Reciclagem do Aterro Sanitário de Tangará da Serra, mas que não foi além de uma ata de fundação.

Outra tentativa de organização coletiva foi a criação de um associação que se chamou Ascamartas – Associação de Catadores de Material Reciclável de Tangara da Serra, ainda no ano de 2005. Formada por vinte e três associados foi registrada em agosto de 2005.

A organização da Coopertan

A partir da experiência não exitosa da Ascamartas, os associados voltaram a pensar na organização de uma cooperativa, visto que esta forma de empreendimento poderia trazer algumas facilidades de acesso a crédito e comercialização. No mês de junho de 2006, vinte e uma pessoas aprovaram a criação da cooperativa, aprovaram o estatuto e encaminharam para o registro na Junta Comercial. Porém o processo não foi aprovado e foi devolvido indicando os itens a serem retificados para posterior encaminhamento. As anotações foram estas:

1 - Qualificação dos cooperados, completar o seu endereço, estado civil, nacionalidade, profissão de cada um; 2 - Observar que o cooperado Tiago da Silva Santos é menor e logo deve ser emancipado; 3 - Mencionar as quotaspartes de cada cooperado, e sua integralização, a forma e o prazo; 4 - Apor visto do advogado na Ata e no Estatuto; 5 - Observar que o estatuto está repetido; 6 - Apor o nome do presidente na (capa); 7 - Anexar, declaração de desimpedimento dos administradores. (Parece da Junta Comercial, 27 mar. 2007)

Quando o grupo recebeu o processo da Junta Comercial houve uma insatisfação

generalizada com várias instituições e pessoas que apoiavam a constituição da Cooperativa, que apesar de bem intencionados e assessorados por um escritório de contabilidade não tinham os conhecimentos técnicos e burocráticos dos trâmites. Ressalte-se, que a burocracia é grande. No entanto, conforme se percebe no parecer retro-mencionado alguns erros são primários. Diante de tantas dificuldades o coletivo de catadores optou por não atender as exigências desse parecer e começar um novo processo.

Por iniciativa dos catadores e da ONG Sociedade Alternativa La Comuna, pioneira no apoio ao grupo, o Banco do Brasil S/A foi procurado para apoiar a consolidação da organização dos catadores. Após as deliberações internas o Banco através do seu Programa Corporativo de Desenvolvimento Regional Sustentável-DRS², passou a apoiar a organização do grupo e buscou novos parceiros, dentre eles, destacamos os seguintes: D. E. Siebert – Empresa Particular de Assessoria Agronômica e Ambiental; Câmara Municipal de Vereadores; Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAMAE – Autarquia do Poder Público Municipal –responsável pela coleta de lixo e pela administração do Aterro Sanitário e a Universidade do Estado de Mato Grosso-UNEMAT, através do Núcleo de Pesquisa, Extensão e Estudos da Complexidade no Mundo do Trabalho-NECOMT³.

A UNEMAT/NECOMT passou a apoiar formalmente a organização do grupo a partir da institucionalização do Projeto de Pesquisa denominado de: Participação da UNEMAT no Programa de Desenvolvimento Regional Sustentável-DRS desenvolvido junto aos Catadores de resíduos sólidos do Aterro Sanitário de Tangará da Serra-MT. Isso ocorreu em março de 2007. Com o ingresso formal da UNEMAT no projeto o NE-

.

² O Programa DRS é Estratégia Negocial para o Desenvolvimento Regional Sustentável − DRS, visa articular e mobilizar parceiros e a participação efetiva da comunidade através de uma metodologia construtivista, que prevê planejamento participativo e compartilhamento da visão de futuro pelos diversos atores sociais e econômicos envolvidos. A participação dos parceiros viabiliza ações voltadas, por exemplo, para capacitação, formação de associações e cooperativas, conservação e recuperação ambiental, melhoria das condições de saúde, educação e moradia, construção e melhoria de estruturas de produção e valorização da cultura local. A perspectiva é de que, no longo prazo, o DRS ainda gere outros ganhos. À medida que as ações forem implementadas e os empreendimentos prosperarem, as parcerias consolidadas poderão ser estendidas para outras iniciativas, os beneficiários mudarão de patamar de qualidade de vida e de consumo e o Banco, além dos ganhos de imagem, poderá obter resultados econômicos pela venda de produtos e serviços aos parceiros e aos novos clientes. Um círculo virtuoso que irá propiciar a todos bons negócios. Neste caso o programa DRS, embora tenha colaborado com o processo, não investiu nenhum tipo de recurso financeiro na Coopertan.

³ Vinculado a UNITRABALHO. É uma rede universitária nacional que agrega, atualmente, 92 universidades e instituições de ensino superior de todo o Brasil. Constitui-se juridicamente na forma de fundação de direito privado e sem fins lucrativos. Foi criada, em 1996, com o objetivo de contribuir para o resgate da dívida social que as universidades brasileiras têm com os trabalhadores. Sua missão se concretiza por meio da parceria em projetos de estudos, pesquisas e capacitação. A UNEMAT/NECOMT passou a fazer parte da UNITRABALHO em 2003.

COMT passou a liderar a rede de parceiros visando a criação da Cooperativa e a consolidação do empreendimento na perspectiva do econômico, do social, do cultural, do técnico e do ecológico. Dessa forma foi convocada via edital nova Assembléia para a constituição da Coopertan. O evento ocorreu em 12 de julho de 2007 e teve a participação de 22 sócios fundadores. E o processo foi encaminhado para regularização para a Junta Comercial de Mato Grosso em meados de agosto, sendo devolvido e devidamente aprovada a sua constituição em novembro do mesmo ano.

Em 2008, após a discussão com o grupo o professor Rodrigo Nei Chrysosthemos apresentou cinco opções de logomarca para a cooperativa. A logomarca escolhida pelo grupo esta representada na figura abaixo.



FIGURA 1 - LOGOMARCA DA COOPERTAN

A logomarca traz identificado o símbolo do cooperativismo pelo pinheiro estilizado, o símbolo da economia solidária com a representação das pessoas de mãos dadas, que significa a união e o compromisso com a sustentabilidade. Ainda traz o mapa de Tangará da Serra e o nome da Cooperativa. As cores identificam-se com a bandeira do município. O triângulo maior e o pinheiro em verde, o símbolo da economia solidária nas cores vermelho, amarelo verde e branco com as letras na cor preta.

O grupo é formado por 48% de homens e 52% mulheres. Em sua maioria são casados, 5% divorciados e 29% solteiros.

Novas instalações, novo local de trabalho

Por medidas de segurança ambiental e de saúde e a pedido do Samae, a cooperativa precisou sair do aterro sanitário. E em abril de 2008 a sede da Coopertan foi transferida para um barração com aproximadamente 3000 m2 na saída de Tangará da Serra para Deciolandia. O Programa Tangará Recicla com a coleta seletiva implantada em toda a cidade melhora o ganho e o trabalho dos cooperados. A foto abaixo mostra o lo-

cal.



FIGURA 2 - AO FUNDO VISTA PARCIAL DO NOVO BARRAÇÃO

Questões de gestão, financeiras, contábeis, jurídicas e de logística são grandes desafios para os empreendimentos solidários. Para superar esses desafios o apoio da rede de parceiros da Coopertan foi fundamental. Promover a autogestão requer a superação de desafios paradigmáticos tanto das pessoas e instituições que apóiam os empreendimentos como dos sócios. Nesse sentido o apoio da Unemat/Necomt na liderança dos parceiros foi fundamental.

A organização do trabalho

Esta seção apresenta a organização do trabalho na Coopertan e constitue-se da elaboração do Regimento Interno da cooperativa que foi aprovado em Assembléia Geral no dia 31 de dezembro de 2007. Resultado de seis meses e de várias reuniões, discussões, idas e vindas na construção coletiva desta ferramenta de orientação e gestão e que metodologicamente seguiu os princípios da pesquisa participante.

Por definição o regimento interno "[...] regula o funcionamento e o serviço interno das câmaras legislativas, dos tribunais, dos órgãos da administração pública e, por vezes, de instituições ou organizações particulares" (Dicionário Aurélio). Nesse caso o regimento versa sobre a autogestão e organização do trabalho em uma Cooperativa de catadores de materiais recicláveis.

Inicialmente foram realizadas algumas reuniões de estudo para compreensão da legislação e do estatuto da Cooperativa. As reuniões aconteceram no local de trabalho,

na Câmara de Vereadores, biblioteca pública municipal aos sábados ou feriados, sempre com a participação de todos os cooperados, que se mostraram à vontade para fazer perguntas pedir esclarecimentos e fazer propostas.

Num segundo momento, as diretrizes gerais do Estatuto foram traduzidas no regimento. O regimento é a normatização dos estatutos, e por isso, sempre que houve necessidade artigos, incisos e alíneas foram sendo construídos. A titulo de orientação, seguimos aqui a ordem de construção do regimento.

Art. 2° - A COOPERATIVA será administrada por um Conselho de Administração, composto por três membros que exercerão cargos executivos: Diretor-Presidente; Diretor-Administrativo-Financeiro e Diretor Operacional e pelo Conselho Fiscal" e tem o sentido de deixar claro como é a organização e a gestão do empreendimento. Sua base esta no artigo 39 do estatuto, que tem a redação:

Art. 39 – A Sociedade será administrada por um Conselho de Administração, composto por 03 (três) membros, que exercerão os seguintes cargos executivos: Diretor-Presidente, Diretor Administrativo-Financeiro e Diretor Operacional, eleitos entre os associados... (Estatuto).

A partir dessa premissa era necessário dizer como seria feita essa administração e que documentos seriam utilizados para fazer valer os atos. O Estatuto não indicia quais os documentos seriam de uso da Administração, ou melhor, reporta-se apenas ao Edital.

Para regular os processos e procedimentos da Cooperativa foi aprovado que o Conselho de Administração se utilizará de Editais, Resoluções e Normas, (Regimento, art. 3°). Para tanto foram criados e aprovados os modelos destes documentos. Porém, era necessário explicar para os sócios o que significava cada um desses conceitos, suas diferenças, suas aplicações e suas implicações na vida da cooperativa e na vida das pessoas.

O artigo 7º trata do Conselho Fiscal e suas atribuições. O estatuto no capitulo VIII trata das atribuições: "a administração da cooperativa será fiscalizada assiduamente por um conselho fiscal" e sua composição: "constituído de 3 membros titulares e 3 suplentes". O objetivo foi ressaltar a importância da atuação eficiente e regular do Conselho Fiscal. Para que o Conselho Fiscal possa atuar, foi elaborado um modelo de parecer, através do qual emitirá suas decisões.

O artigo 8º trata da admissão de cooperantes. Além da transcrição do que diz o estatuto a respeito, foi acrescido a parte de trata do estágio probatório. Por sugestão do grupo foi aprovado o período de estágio probatório de noventa dias. No período de está-

gio o candidato a cooperante receberá remuneração como contratado da cooperativa. Esse artigo provocou muitas discussões no grupo. O grupo ficou em dúvida quanto à forma de participação dos cooperantes. Como seria a forma de indicação de um novo cooperado e que todos pudessem participar de maneira igualitária? A solução encontrada foi fazer um sorteio com os nomes dos sócios, que em ordem crescente teriam o direito de ir indicando os candidatos a sócio. Após o sorteio foi elaborada uma lista com os nomes seguindo a ordem do sorteio. Esta lista ficará registrada no livro ata e de acordo com necessidade de novos associados, o cooperante fará a indicação.

O capitulo II, trata dos cooperantes. Os artigos de 9 a 15 são transcrições do estatuto e regulam relação do cooperado com o empreendimento.

O capitulo III, trata do capital social e das sobras, e reproduz as palavras do estatuto. Trata da formação do capital social da cooperativa, da integralização das quotas partes e da restituição do capital para os sócios que eventualmente se desligarem do empreendimento. O capítulo IV do regimento trata dos fundos e taxas. Dois Fundos são obrigatórios conforme o disposto na legislação:

As cooperativas são obrigadas a constituir: I - Fundo de Reserva destinado a reparar perdas e atender ao desenvolvimento de suas atividades, constituído com 10% (dez por cento), pelo menos, das sobras líquidas do exercício; II - Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social... (Lei 5764/71, art. 28).

Assim sendo, o Estatuto em nos artigo 55 e 57 trata destes dois fundos. O Fundo de Reserva para cobrir perdas e atender o desenvolvimento e o FATES, Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social, destinado a prestar assistência educacional aos associados e familiares. Estes fundos são constituídos a partir das sobras no final do exercício. O Fundo de Reserva é "constituído com 10% (dez por cento), pelo menos, das sobras líquidas do exercício..." e o FATES é "constituído de 5% (cinco por cento), pelo menos, das sobras líquidas apuradas no exercício", mas o Estatuto Social da Cooperativa prevê 10% (Lei 5764/71).

Dois outros fundos foram criados, o fundo de investimento e capitalização devendo ser destinado 1% da renda dos associados. A taxa de manutenção objetiva cobrir as despesas da cooperativa, taxa de água, energia elétrica, material de consumo. E será constituída assim: "Sobre o faturamento bruto de cada cooperante será retido 3% (três por cento) como Taxa de Manutenção destinada cobertura dos custos fixos e variáveis da Cooperativa." (Regimento, art. 20)

O capitulo V trata da organização do trabalho. Nesse campo é que surgem os

conflitos paradigmáticos, muitos sócios não se percebem como sócios ou donos do empreendimento, eles se sentem empregados, mas "Mesmo que a forma de organizar o trabalho e a produção pareça estar construída mais pelo critério da racionalidade que pelo critério da autogestão, percebe-se algumas modificações nas relações de trabalho, no sentido de apropriar-se do processo decisório pelo conjunto dos associados" (ICAZA; ASSEBURG, 2004). E eles querem, desejam a participação. A organização do trabalho foi o momento de maior discussão e participação do grupo. A organização do trabalho na Coopertan está definida pelo artigo 23 – DA ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO: "A distribuição das tarefas entre os cooperantes se dará pela oportunidade igualitária, respeitando o perfil demandado para cada tarefa ou atividade." (Regimento Interno, art. 23)

O artigo 24 trata da remuneração dos cooperantes. Diz textualmente o artigo: "A remuneração pelo trabalho será feita em partes iguais para todos os cooperantes do grupo. O valor da remuneração do trabalho será calculado seguindo-se a fórmula: receita total / dias trabalhados / número de cooperantes". Esta fórmula: remuneração = receita total / dias trabalhados / número de cooperantes, era a prática já existente na cooperativa. Da renda obtida de cada cooperante é que são feitos os descontos para o fundo de investimento e para a taxa de manutenção da cooperativa, conforme previsto no artigo 19.

O artigo 25 trata dos vales e adiantamentos. A prática usual no grupo era de que cada cooperante fazia sua retirada, ou adiantamento de acordo com sua necessidade. Com essa prática, chegando o fim do período, um mês, o cooperante não possuía quase nada a retirar. Tendo que se utilizar do mesmo expediente no mês seguinte. O grupo questionou essa prática. A maioria pediu que fosse normatizada a forma de liberar os vales e adiantamentos. Elaborado o texto, foi posto em discussão em votação e foi aprovado, assim: "O cooperante terá direito a solicitar vale 1 vez por mês após 15 dias trabalhados não podendo ultrapassar a 40% dos rendimentos." (Regimento Interno, art. 24).

O artigo 26 trata das faltas ao trabalho. A grande reclamação do grupo foi quanto às freqüentes faltas de alguns cooperantes. Essa atitude, além de diminuir produção, criava um impasse na organização, pois o posto do associado devia ser coberto por outro associado, ou ficar vago. Inicialmente a redação deste artigo ficou assim:

O cooperante que tiver até três faltas terá descontado apenas os dias faltados. Acima de três dias, terá descontado também o domingo. Parágrafo 1º – O cooperante que incorre em mais de três faltas fica sujeito a avaliação pelo Conselho Administração. Parágrafo 2º - O cooperante faltante não terá substituto. (Regimento Interno – minuta)

Esta primeira redação foi feita com base numa decisão do grupo registrada na ata nº 2 de 29 de maio de 2007: "Foi colocado em pauta que o cooperado que tiver quatro faltas no trabalho no decorrer de trinta dias perderá o direito a receber o domingo, e também poderá ser avaliado pelo Conselho de Administração". Após discussão, inclusive se a decisão da ata 2 deveria ser mantida, o grupo aprovou nova redação e o texto deste artigo ficou assim redigido:

Todas as faltas ao trabalho serão descontadas, da seguinte forma: I — até 3 faltas durante o mês, será descontado apenas o valor dos dias faltados; II — acima de 3 dias por mês, será descontado também o domingo; § 1° - Este artigo não se aplica nos seguintes casos: A - faltas justificadas com documento não terão descontado o domingo; B — faltas por motivo de trabalho em favor da cooperativa não terão desconto. § 2° — O cooperante com 15 faltas por mês sem justificativa, fica sujeito a avaliação pelo Conselho Administração. § 3° - O cooperante faltante não terá substituto. (Regimento Interno, art. 26).

O artigo 27 trata do horário de trabalho. Este artigo foi aprovado com este texto: "Os horários e turnos de trabalho serão definidos e regulamentados através de resoluções e normas, pelo Conselho de Administração "ad referendum" da Assembléia." (Regimento Interno, art. 27).

Primeiramente foi elaborado um texto descrevendo o horário de trabalho. Mas numa segunda discussão, pensou-se que o horário de trabalho pode ser normatizado através de resoluções e normas pelo Conselho de Administração. Pois, se o mesmo sofrer alteração ou adequação, em virtude, por exemplo, de mudança de local, não haverá necessidade de alteração no regimento.

Artigo 28. Este artigo trata dos objetos de valor encontrados pelos trabalhadores. Diz o artigo: "A regulamentação a respeito dos objetos de valor encontrados na catação ou seleção será normatizada através de resoluções e/ou normas pelo Conselho de Administração ouvida a Assembléia." (Regimento Interno, art. 28).

A titulo de esclarecimento, objetos de valor são classificados pelo grupo como artefatos que são encontrados na catação e que possuem valor de comercialização ou de uso. Como não houve consenso neste assunto, deixou-se para ser normatizado por resolução pelo conselho de administração após consulta à assembléia. Comentou-se também, de que esta é uma prática que pode mudar com o tempo e por isso seria mais prático estabelecer regras por resolução e não pelo regimento.

O artigo 29 trata do controle da produção. Foi aprovado com esta redação:

O controle de produção será feito através de fichas de controle. Podendo ser manual ou por meio informatizado com a finalidade de se proceder o registro e a transparência das atividades produtivas da cooperativa. § único - Cada

cooperante é responsável pelo seu desempenho e produtividade, podendo e devendo buscar orientações junto ao Diretor Operacional, sempre que julgar necessário. (Regimento Interno, art. 29).

Estas fichas deverão ser confeccionadas em gráfica ficando sob a responsabilidade do Diretor de Produção que fará o registro ao final de cada dia de serviço, coletando a assinatura do cooperante. Um modelo foi elaborado junto com os sócios e posteriormente aprovado.

O artigo 30 trata dos acidentes de trabalho. Este artigo foi aprovado pelo grupo com esta redação:

Em caso de acidentes de trabalho ou no local de trabalho, que resultem em afastamento do cooperante, a Cooperativa poderá, a critério do Conselho de Administração, lançar mão do FATES - Fundo de Assistência Técnica Educacional Social para custear até 80% (oitenta por cento) dos 15 (quinze) primeiros dias de trabalho perdidos pelo associado. Após 15 (quinze) dias o cooperante será remunerado pelo INSS, devendo estar em dia com sua contribuições. Parágrafo Único - A COOPERATIVA não tem responsabilidade sobre acidentes pessoais ocorridos fora do ambiente de trabalho ou não vinculados à Cooperativa, que venham a ocorrer com os associados, nem por dias de trabalho perdidos pelo acidentado.(Regimento Interno, art. 30).

O objetivo deste artigo é regulamentar a forma de remuneração do cooperado que sofrer acidente de trabalho. Mas também preservar o empreendimento quanto acidentes ocorridos fora do ambiente de trabalho. Importante ressaltar as discussões no grupo quanto à contribuição previdenciária. Foi importante a compreensão desse assunto pelo grupo, pois trata-se da segurança individual de cada cooperado.

O artigo 31 trata da segurança no trabalho. Foi aprovado com esta redação:

Todo cooperante deve usar equipamento individual de proteção conforme legislação vigente, para sua segurança. Parágrafo 1º - Está sujeito a advertência o associado que se recusar a utilizar os equipamentos de proteção exigidos pela ou por determinação da cooperativa, o mesmo será advertido. (Regimento Interno, art. 31)

O artigo 32 trata das sanções, advertências e penalidades. A redação aprovada pelo grupo é esta:

A não observância do Estatuto Social, deste regimento, resoluções ou normas, incorre o faltante ás seguintes sanções: I – advertência verbal por parte do responsável pelo setor ou Diretor Operacional; II – advertência por escrito. § 1º - mesmo a advertência verbal pode ser registrada em livro ou documento próprio, constando "advertência verbal". § 2º - o advertido por escrito, fica sujeito a suspensão de 15 dias dos trabalhos na Cooperativa, perdendo seus rendimentos neste período. § 3º - o advertido por escrito, por duas vezes, fica sujeito a exclusão da Cooperativa. § 4º - os demais casos serão tratados pelo Conselho de Administração "ad referendum" da Assembléia. (Regimento Interno art. 32)

A construção deste artigo foi objeto de amplo debate. Podemos afirmar que foi

um dos mais polêmicos, pois várias discussões surgiram em torno desse assunto. Havia o grupo que defendia punições mais severas e outro que defendia punições mais bandas. Para a aprovação deste item foi necessária votação.

O artigo 33 trata das disposições gerais e encerra o regimento.

Considerações Finais

A pesquisa buscou compreender o processo de organização de um grupo de aproximadamente 24 pessoas realizam a coleta e seleção de materiais recicláveis, tirando deste trabalho o seu sustento. Procurou também evidenciar que esta prática é coletiva, autogestionária e sustentável, mesmo em suas contradições e desafios.

Fica evidente também que empreendimentos no âmbito da Economia Solidária necessitam de apoio de outras organizações da sociedade civil. O grupo, em suas tentativas de organização, contou com apoio de várias entidades e pessoas parceiras e que resultou na formação desta cooperativa. São desafios a serem perseguidos.

Observa-se também que a organização jurídica do empreendimento com seus estatutos registrados para ter personalidade jurídica, nada seria, se o grupo não estivesse, ou buscasse a organização do trabalho, visando a produção e, consequentemente, a sustentabilidade econômica de seus associados. O estudo possibilita a percepção de que busca da organização autogestionária do trabalho é um processo contínuo de educação e interação social dos atores.

O Regimento Interno deste empreendimento é resultado de aproximada mente seis meses de reuniões, trocas de informações, entrevistas, reiterando que educação, aprendizado, contradições e desafios fazem parte intrínseca da educação e socioeconomia solidária.

A pesquisa participante adotada como procedimento metodológico serviu de ferramenta para o desenvolvimento do trabalho. Tornando possível a interação do pesquisador com o grupo, resultando no conhecimento das pessoas e seu modo de agir e pensar. Demonstra assim, a necessidade de aprofundamento e entendimento contínuo das tecnologias sociais como instrumentos de pesquisa qualificação dos resultados.

Este trabalho não se encerra aqui, nem esgota o assunto. É pequeno em seu tamanho e mínimo em seu conteúdo para traduzir a complexidade da realidade social, econômica e política do grupo. Aponta para novos desafios e buscas que se fazem necessárias, tanto no tema: a organização do trabalho, quanto ao acompanhamento de resulta-

dos.

Hipóteses sobre o impacto social, empregabilidade, trabalho e renda, qual é ó lugar da Coopertan em Tangará da Serra? Se este empreendimento possui condições de assumir toda a coleta e seleção do material produzido pela cidade? Quais as possibilidades para agregar valor ao material produzido, quer seja pela venda, ou pela transformação? E a ampliação da coleta seletiva, como esta tarefa será enfrentada pelo poder público? A conscientização da população, como fazer esta educação, onde começar? São perguntas que permanecem e servem para instigar pesquisadores.

Referências Bibliográfica

ARRUDA, Marcos. Humanizar o supra-humano. A formação do ser humano integral: homo evolutivo, práxis e economia solidária. Petrópolis: Vozes, 2003.

ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAL RECICLÁVEL DE TANGARA DA SERRA-ASCAMARTAS. **Livro ata nº 1**. Tangará da Serra, 2005.

AULICINO, Marcelo Crescente; SALERNO, Mario S. **Projeto de organização do trabalho em grupos semi-autônomos na indústria de processos contínuos.** Boletim Técnico da Escola Politécnica da USP, v. 56, p. 1-12, 1998.

BOBBIO, Norberto et al. **Dicionário de política.** 5ª. ed. Brasília: Editora da Universidade de Brasília, São Paulo, Imprensa Oficial do Estado, 2000.

COOPERATIVA DE PRODUÇÃO DE MATERIAL RECICLÁVEL DE TANGARÁ DA SERRA-COOPERTAN. **Livro ata nº 1**. Tangará da Serra, 2006.

COOPERATIVA DE PRODUÇÃO DE MATERIAL RECICLÁVEL DE TANGARÁ DA SERRA-COOPERTAN. Regimento interno aprovado em Assembléia Geral no dia 31 de dezembro de 2007. Tangará da Serra, 2007.

DICIONÁRIO AURÉLIO. In: Ferreira, Aurélio, B. de H. Disponível em: http://www.dicionariodoaurelio.com/Regimento. Acesso em 10 ago. 2010.

ICAZA, Ana M.; ASSEBURG, Hans B. Autogestão e viabilidade em cooperativas de calçado no rio Grande do Sul. In: GAIGER, Luiz . I. G. (Org.). *Sentidos e experiências em economia solidária no Brasil*. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2004. p. 55-90.

MALHOTRA, N. K. **Pesquisa de marketing: uma orientação aplicada**. 3ª ed. Porto Alegre: Bookman, 2001.

NASCIMENTO, Cláudio. **A Autogestão e o "Novo Cooperativismo"**. Disponível em: http://www.mte.gov.br/ecosolidaria/prog_autogestaocooperativismo.pdf. Brasília, Secretaria Nacional de Economia Solidária, maio 2004. Acesso em 02 jun. 2007.

PARECER JUNTA COMERCIAL DO MATO GROSSO. Processo S/N. Notificação ao Requerente/COOPERTAN. Parecer Emitido Por: Maria Rosa Silva Cruz . Em 27 mar. 2007. Transcrito da Folha 05. Cuiabá.

SINGER, Paul. **Introdução à Economia Solidária**. 1ª ed. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2002.

Artigo recebido em 11 de novembro de 2010. Artigo aceito em 07 de dezembro de 2010.